



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 70/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 48/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - CCEC, de 18 de Março de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para realizar a eleição para escolha da Coordenação do Curso de Ecologia, do campus de Mossoró, da maneira como segue:

Parágrafo Único. Dispensar, a pedido, a servidora docente Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto da titularidade da referida comissão.

Art. 2º A comissão para realizar a eleição para escolha da Coordenação do Curso de Ecologia, do campus de Mossoró passa a contar com a seguinte composição:

- I- Representantes docentes: Luciana Vieira de Paiva (presidente); Leonardo Fernandes Franca (membro titular); e Milena Wachlevski Machado (membro suplente);
  
- II- Representante discente: Danillo Brito Moreira Bezerra (titular) e Vanessa Gomes de Oliveira (suplente).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 48/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021, para que a Comissão possa conduzir o processo eleitoral, e após finalizá-lo, encaminhar, via



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

SIPAC, à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda documentação obrigatória, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação